



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 - DL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFRETAMENTO (POR DIÁRIAS) DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº **2022/508782**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.110.488-0001-80, com sede na Av. Ruth Passarinho, nº 100, bairro: Jamilândia Bonito/PA, CEP: 68.645-000, e-mail: suzana.ripardo@transkallydy.com.br, neste ato representada pela Sra. **NILMA ASSAD NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6036959 PC/PA e do CPF nº 995.370.012-75, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023/DL/PMPA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.158.445,52 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

José Dilson Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência será por mais 12 (doze) meses, no período de 22/08/2025 a 21/08/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho da 6ª Seção / EMG / Orç, presente na Seq. 215 do PAE nº 2022/508782, ocorrerá conforme descrito abaixo:

Programa	1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1510 – Segurança Pública e Defesa Social 1297 – Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade)	2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 – Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;
Natureza de Despesa	33.90.33 – Passagem e Despesas com locomoção;
Plano Interno	4110008338C, 1030008270C, 1030008832C, 1030008833C, 1030008259C, 1030008835C, 1030008839C, 1030008840C, 1030008277C, 1030002272C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros).

A despesa para o exercício subsequente será alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a atender as ações e operações em missões ordinárias e extraordinárias, em missões especiais e para realização de cursos de formação e capacitação do servidor, dentre outras a critério da Administração Pública, uma vez que a Corporação não dispõe de frota própria suficiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



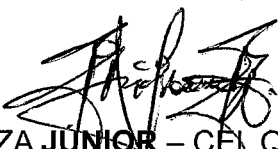
para atender as demandas de deslocamento de tropa. Conforme **Parecer Jurídico nº 179/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de Agosto de 2025.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

José D. Melo de Souza Jr.
CEL QOPM-RG: 18044
Com. Geral da PMPA

NILMA ASSAD

NOGUEIRA:99537001253

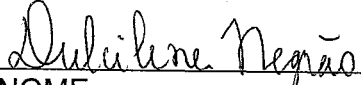
Assinado de forma digital por
NILMA ASSAD
NOGUEIRA:99537001253
Dados: 2025.08.11 18:07:56 -03'00'

NILMA ASSAD NOGUEIRA

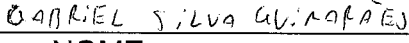
CPF: 995.370.012-75

PARÁ LOCAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF: 933.528.402-53


NOME

NOME

CPF: 020.054.912-09

Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;
Considerando o Ofício de n.º 72/2025 – 5º BPM, de 30 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MIGUEL ARCANJO SANTOS BRANDAO BORGES, CPF: 048.632.251-30, RG: 1.185.484 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3089237);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MIGUEL ARCANJO SANTOS BRANDAO BORGES, Matrícula Funcional n.º 5989536/1.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MIGUEL ARCANJO SANTOS BRANDAO BORGES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Belém, 18 de agosto de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1234082

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;
Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0026/2025/DL/PMPA – PAE nº 2025/2201547 cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos de Rádios Transceptores Portáteis, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado Pará”
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 005/2025 – DL/PMPA, de 20 de março de 2025, que fracassou os itens 1 e 2 na fase de julgamento.
02 –Declara-se FRACASSADO o certame para os ITENS 1 e 2, em razão de as propostas recebidas não atenderem às especificações previstas no edital e seus anexos, bem como por apresentarem valores acima do estimado, permanecendo nesta condição mesmo após a realização de diligências.
03 – REMETER o processo licitatório à DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS, a fim de que seja instruído novo processo licitatório para a contratação em tela.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 18 de agosto de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1234305

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;
Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025/DL/PMPA – PAE nº 2025/2201581 cujo objeto é a “Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará- PMPA,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos”.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 005/2025 – DL/PMPA, de 20 de março de 2025, que fracassou o item 1 na fase de julgamento.
02 – Declarar FRACASSADO o certame para o item 1, em razão das propostas recebidas estarem acima do valor estimado e assim permaneceram mesmo após diligências;
03 – REMETER o processo licitatório à DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA , a fim de que seja instruído novo processo licitatório para a contratação em tela.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém/PA, 18 de agosto de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1234299

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0775/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.717 do dia 21/02/2024; Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM Davison André Bastos Da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$17.661,00. Leia-se: Servidores: MAJ PM Davison André Bastos Da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor:(19xR\$869,34 + 11xR\$588,70) R\$22.993,16. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1234473

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMOADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-PMPA; OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.158.445,52 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);A vigência será por mais 12 (doze) meses, no período de 22/08/2025 a 21/08/2026; Dotação orçamentária: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;1510 – Segurança Pública

e Defesa Social;1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas;8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS;8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública;8259 - Realização de Policiamento Ostensivo;8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar;8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 – Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento;8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 33.90.33 Passagem e Despesas com locomoção; PI: 4110008338C; 1030008270C; 1030008832C; 1030008833C; 1030008259C; 1030008835C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C; 1030002272C; ; Fonte do Recurso: 015000000001 (Recursos Ordinários) e/ou 017000000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros); Empresa: PARÁ LOCAÇÕES LTDA.;CNPJ: 21.110.488-0001-80; Ordenador de despesa :JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1234503

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025/PMPA- DL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90023/2025/PMPA-DL – PAE nº 2025/2739827, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática notebooks 2 em 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará.
RESOLVE:
1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor dos itens 1 e 2, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o CB QPMP-0 RG 41160 AUREO TEIXEIRA DE SOUZA, conforme indicado no quadro abaixo:

EMPRESA: A. B. DE ARAUJO ENDEREÇO: RUA PALMEIRA BRANCA, 173 MONTE DAS OLIVEIRAS – MANAUS/AM CEP: 69093-106 CNPJ: 35.637.190/0001-37 TELEFONE: (92) 98199-7225 EMAIL: fornecedordearaujo@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROCESSADOR: INTEL® CORE™ 7 150U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.4GHZ); MEMORIA RAM: 16GB DDR5 (2X8GB) 5200MT/S; PLACA DE VIDEO: INTEL® IRIS® XE; ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2; TELA: 14", 16:10 FHD+ (1920 X 1200), WVA, COM TOUCHSCREEN E ANTIRREFLEXO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (PORTUGUÊS – BRASIL); BATERIA: 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)	30	DELL/ 7440 2-IN-1 (INSPIRON 14)	R\$ 7.899,99	R\$ 236.999,70
2	PROCESSADOR: INTEL® CORE™ 7 150U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.4GHZ); MEMORIA RAM: 16GB DDR5 (2X8GB) 5200MT/S; PLACA DE VIDEO: INTEL® IRIS® XE; ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2; TELA: 14", 16:10 FHD+ (1920 X 1200), WVA, COM TOUCHSCREEN E ANTIRREFLEXO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (PORTUGUÊS – BRASIL); BATERIA: 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)	07	DELL/ 7440 2-IN-1 (INSPIRON 14)	R\$ 7.899,99	R\$ 55.299,93
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 292.299,63 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)	

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Quartel em Belém-PA, 18 de agosto de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1234264

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 002/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/2352764; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

Licitação: Processo nº 014/2020 – CPL/FASPM – PREGÃO ELETRONICO 003/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 339039 – Serviços Técnicos Profissionais – PJ

Plano Interno: 4110008338c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS

EIRELI

CNPJ nº 07.843.902/0001-39

Endereço: Brasília - DF, na Rua SRVTN, quadra 701, conjunto C, no 124, Bloco B, Centro empresarial Norte, Asa Norte, CEP 70.719-903

Ordenador: **Moisés** Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.331, de 19/08/2025).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024

– FUNSAU.

Objeto: Majorar o valor inicial do Contrato para o acréscimo de 01 (um) posto de serviço com insalubridade.

Valor Atualizado: R\$ 664.392,72 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Recursos Orçamentários: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)

PT: 06.303.1510.8277

PI: 1030008277C

ND: 339037

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA – FUNSAU

Contratada: KAPA CAPITAL FACILITIES

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO** NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.331, de 19/08/2025).

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023- PMPA;

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.158.445,52 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

A vigência será por mais 12 (doze) meses, no período de 22/08/2025 a 21/08/2026;

Dotação orçamentária:

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; 1297 – Manutenção de Gestão;

Ação (projeto/atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 – Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;

Natureza de Despesa: 33.90.33 Passagem e Despesas com locomoção;

PI: 4110008338C; 1030008270C; 1030008832C; 1030008833C; 1030008259C; 1030008835C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C; 1030002272C;

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros);

Empresa: PARÁ LOCAÇÕES LTDA.;

CNPJ: 21.110.488-0001-80;

Ordenador de despesa: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.331, de 19/08/2025).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 036/2024-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Prorrogação, Supressão de itens e Reajuste conforme índice do IPCA no percentual de 5,35%, pelo período de mais 12 meses;

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a com a Prorrogação do contrato será de R\$ 6.317,64 (seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

A vigência deste termo será de 12 meses de 26/08/2025 a 25/08/2026;

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão;

Ação (Projeto Atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica;

Plano Interno: 4110008338C;

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);

Empresa: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.;

CNPJ: 23.259.429/0001-01;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.331, de 19/08/2025).